

PORTARIA N.º 1881/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n° 50.175/01,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n° 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/06/1996 a 16/06/2001, ao servidor **EDSON GOMES DE MORAIS**, admitido em 17/06/1996, matrícula 4335, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc